


PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DA PREFEITURA MUNICIPAL

CPSPAD
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD) do município de Breves, designada pelo Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, por meio da Portaria N°0320/2022, publicada no Boletim Pessoal da Prefeitura Municipal de Breves, sito na Praça Dário Furtado n°01, CEP: 68.800-000, nas formas da lei de acordo com o disposto no art. 163 da Lei 8.112/90. Com base na Portaria N°0097 de 23 de janeiro de 2023, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa o, Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário N°001/2023, em que figura como indiciado o Sr°. Leandro Romildo de Souza Moraes , matrícula N°192180-0 exercente do cargo de prof./Ed. Inf. e Series Iniciais do Ensino Fundamental, lotado na Divisão de Ensino Modular Rural, vinculada a SEMED. Denunciado como incurso nas penas dos arts. 145 e 146 caputs da Lei Municipal n° 1.601/92 e art. 132, caput da Lei Federal n° 8.112/90. E não tendo sido possível realizar a citação pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (Dez) dias. Fica o réu cientificado de que deverá fazer sua defesa, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será publicado e afixado em local público na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Rio Branco, S/N- CEDEP - Sala 04 (Fundos) - CEP: 68.800-000, Breves/PA, e-mail: cpspadbrevess@gmail.com. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Breves/PA, aos 26 de janeiro de 2023.

RECEBI EM 01/02/23
AS 11:34 hs




Arley Duarte dos Santos
Presidente - CPSPAD
Portaria n°. 0320/2022-Gab.Pref.